

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.353.534/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2023
NOME EMPRESARIAL PETSHOP E CLINICA VETERINARIA VIRA LATA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.00-1-00 - Atividades veterinárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEBASTIAO BANDEIRA DE MELO	NÚMERO 96	COMPLEMENTO *****
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO FSCAVET@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 9103-9398/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2023** às **10:42:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PESHOP E CLINICA VETERINARIA VIRA LATA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FRANCISCO SAVIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, veterinário, nascido(a) em 08/08/1972, nº do CPF 666.683.444-53, residente e domiciliado na cidade de Cajazeiras - PB, na RUA JOAO PAULO II, nº SN, ESPERANCA, CEP: 58900-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotarà como nome empresarial: **PESHOP E CLINICA VETERINARIA VIRA LATA LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SEBASTIAO BANDEIRA DE MELO, nº 96, CENTRO, Cajazeiras - PB, CEP: 58900000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES VETERINÁRIAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES VETERINÁRIAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7500-1/00 - Atividades veterinárias

CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 26/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FRANCISCO SAVIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	25000	25.000,00	100,00
TOTAL:	25000	25.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO SAVIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PETSHOP E CLINICA VETERINARIA VIRA LATA LTDA

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cajazeiras - PB, 26 de janeiro de 2023

FRANCISCO SAVIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PESHOP E CLINICA VETERINARIA VIRA LATA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66668344453	FRANCISCO SAVIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2023 17:31 SOB Nº 25201079811.
PROTOCOLO: 233069585 DE 26/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301170902. CNPJ DA SEDE: 49353534000190.
NIRE: 25201079811. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.
PESHOP E CLINICA VETERINARIA VIRA LATA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DA PARAÍBA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME FRANCISCO SÁVIO C. DE ALBUQUERQUE		040835
CRMV- PB 00699	DATA DE INSCRIÇÃO 22.09.2000	
NATURALIDADE CAJAZEIRAS/PB	DATA DE NASCIMENTO 08.AGO.1972	
GRUPO SANGÜÍNEO TIPO "0" RH (+)	NACIONALIDADE BRASILEIRO	
ASSINATURA DO PRESIDENTE <i>Francisco Sávio C. de Albuquerque Neves</i>		

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E TEM EFICÁCIA (Lei nº 1.276-73)

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIFICAÇÃO 4.125.338-SSP/PE Em 19.04.89	 POLGEGAR DIREITO
CPF Nº 666.683.444-53	
JOSÉ ANTONIO DE ALBUQUERQUE e Ma ANTONIETA C. DE ALBUQUERQUE	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>João Pessoa</i>	
DATA DE EMISSÃO João Pessoa/PB, 07/11/2005	

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E TEM EFICÁCIA (Lei nº 1.276-73)

CONFERE COM ORIGINAL
 Autenticada por Servidor Público
 nos Termos de Art. 32 Lei 8.666/93
 Em _____
 Assinatura do Servidor

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FRANCISCO SAVIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

Nº de Inscrição **666683444-53** Data do Nascimento **08/08/72**



 **ESTADO DE PERNAMBUCO**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BUIE

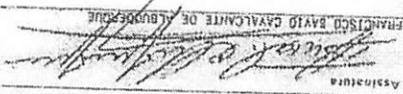



CONFERE COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos Termos de Art. 32 Lei 8.666/93

Em _____
Assinatura do Servidor _____

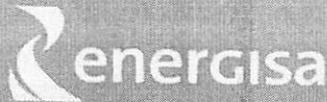
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 16/08/99

FRANCISCO SAVIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

Assinatura 

Este documento é o cumprimento de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a emissão por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

FRANCISCO SAVIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
José Antonio de Albuquerque Cavalcante de
08.08.1972
19.04.1989



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 - Insc. Est. 18.015.823-0

ROTEIRO: 015 - 0212 - 205 - 2400
MATRÍCULA: 2452595-2023-2-4
DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

LIGAÇÃO: MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 202 Lim. Max.: 231

**MARIA ANTONIETA CAVALCANTE DE
ALBUQUERQUE**

RUA SEBASTIAO BANDEIRA DE MELO, 96 - 58900000 - 58900000

CENTRO
CAJAZEIRAS (AG: 212)

CNPJ/CPF/RANI: 05X.XXX.XX4-82
Insc. Est.:

CONFERE COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos Termos de Art. 32 Lei 8.666/93
Em _____
Assinatura do Servidor

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2452595-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008433932

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	25/01/2023	24/02/2023	30	27/03/2023

Data de Apresentação: **07/03/2023**
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: **0002452595-8**



NOTA FISCAL Nº: 000.779.611 - Série: 002
DATA DE EMISSÃO: 27/02/2023
Consulta pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/inf3e/consulta>

chave de acesso:
2523 0209 0951 8300 0140 6600 2000 7796 1110 5630
5221

Protocolo de Autorização:
3252300003933263 - 27/02/2023 15:44:16

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
Fevereiro / 2023 14/03/2023 R\$ 96,29



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PESHOP E CLINICA VETERINARIA VIRA LATA LTDA
CNPJ: 49.353.534/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:35 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2023.

Código de controle da certidão: **E377.8253.681C.7865**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 5148.B6D3.E1D6.ED6D

Emitida no dia 03/05/2023 às 10:39:31

Nome Empresarial:

PETSHOP E CLINICA VETERINARIA VIRA LATA LTDA

Endereço:

SEBASTIAO BANDEIRA DE MELO

Número:

96

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.455.912-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

49.353.534/0001-90

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
08.923.971/0001-15
Secretaria de Finanças

Impressão

23/03/2023 10:28:46

Emitido por:
YANNE DELFINO FREI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0013132023

23/03/2023

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

898.765.347.076



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 49.353.534/0001-90	Inscrição Municipal 0000536420	Nome do Contribuinte *****		
Razão Social PESHOP E CLINICA VETERINARIA VIRA LATA LTDA				
Endereço R SEBASTIAO BANDEIRA DE MELO		Número 96	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.900-000	Cidade CAJAZEIRAS		UF pb
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 22/05/2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.353.534/0001-90
Razão Social: PESHOP E CLINICA VETERINARIA VIRA LATA LTDA
Endereço: RUA SEBASTIAO BANDEIRA 96 / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2023 a 15/05/2023

Certificação Número: 2023041600522781232650

Informação obtida em 03/05/2023 10:40:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PESHOP E CLINICA VETERINARIA VIRA LATA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.353.534/0001-90

Certidão n°: 18565802/2023

Expedição: 03/05/2023, às 10:41:21

Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PESHOP E CLINICA VETERINARIA VIRA LATA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.353.534/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 DO ESTADO DA PARÁIBA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME: WAGNER PESSÔA LIMA		Nº 060654A
CRMV/ Nº PB 01106	DATA DE INSCRIÇÃO 22.09.2008	
NATURALIDADE CAJAZEIRAS/PB	DATA DE NASCIMENTO 11.JUN.1985	
GRUPO SANGÜÍNEO TIPO "0" RH (POS)	NACIONALIDADE BRASILEIRA	
ASSINATURA DO PRESIDENTE <i>Pedro José de Souza Bias</i> CRMV-PB 0523-AMVCA (Lei nº 6.206/75)		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL (Lei nº 6.206/75)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº 2.816.796-SSP/PB-Em 18/09/00	
CPF Nº 059.027.884-39	
FILIAÇÃO Alderir de Souza Lima e Maria de Fátima Pessoa Lima	
OBSERVAÇÃO	
LOCAL E DATA Joao Pessoa/PB, 13/10/2008	
ASSINATURA DO PORTADOR	
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)	